

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**Altera o artigo 102, caput, do Regimento de pessoal da CEHOP.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições legais, na forma consubstanciada nas Leis n.ºs. 1.277/64, 2.960/91 e 6.334/08, considerando o disposto no art. 19, I e XI do Estatuto Social, bem como a Resolução n. 06 de 18 de agosto de 2023 da Diretoria Executiva da CEHOP, o que restou deliberado por este órgão colegiado, na reunião realizada no dia 15 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 102 do Regulamento de Pessoal da CEHOP, passando a ter a seguinte redação:

Art. 102 – Ao empregado de outro Órgão à disposição da CEHOP, com ou sem ônus para a mesma, e Diretores não pertencentes ao quadro da Empresa, **inclusive comissionados sem vínculo anterior com a Administração Pública**, fica assegurado o direito de perceber gratificação de férias, observando o disposto no artigo anterior.

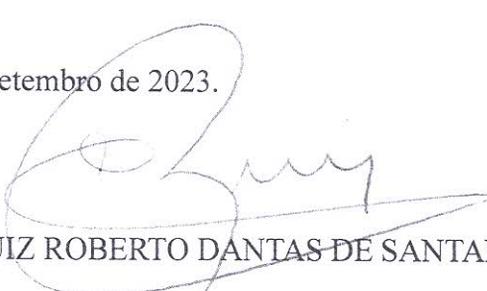
Parágrafo Primeiro - O pagamento da gratificação será proporcional na base de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo serviço na CEHOP, considerando o último período aquisitivo já vencido no órgão de origem.

Parágrafo Segundo - A gratificação só será integral quando o servidor completar 1 (um ano) de efetivo serviço à disposição da CEHOP.

Parágrafo Terceiro – A Gratificação de Férias para os Diretores não empregados desta Empresa será calculada com base nas verbas do cargo de Diretor.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 19 de setembro de 2023.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Presidente do Conselho de Administração

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adelia Franco, 3085 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

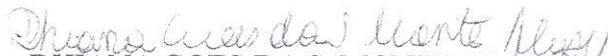
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 309633

Resolução de Conselho - Ata 413.dotx.docx

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

  
PEDRO BARBOSA NETO FILHO  
Membro

  
DHIANA GOES DA S. MONTE ALEGRE  
Membro

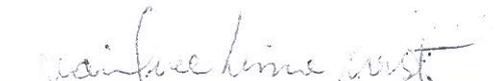
CARINE CARVALHO SANTOS  
Membro

  
JULIO CÉSAR SANTOS FONSECA  
Membro

  
ARIVALDO CHAGAS SILVA FILHO  
Membro

  
NATALIA DE V. MITIDIERI  
Membro

  
EURICO DE SOUZA FILHO  
Membro

  
MARILUCE LIMA NASCIMENTO  
Membro

  
CAIO LUCAS DE M.M.MEDEIROS SANTOS  
Membro

